



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 3.711/2021

**SÚMULA:** Nomeia os membros da Comissão de Defesa Civil do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.360/97 de 04 de Novembro de 1997:

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a “**COMISSÃO DE DEFESA CIVIL - COMDEC**” do Município de Santo Antônio do Sudoeste – Pr:

#### **PRESIDÊNCIA**

Ricardo Antônio Ortiña.....Presidente

Regina Dall’Alba Machado de Souza.....Adjunto

#### **DIRETOR DE OPERAÇÕES**

Ana Marcia Bandeira Machado .....Diretor de Operações

Antônio Batista de Lima .....Secretário

#### **GRUPO DE ATIVDES FUNDAMENTAIS – GRAF**

Ten. Jonas Alexandre S. C. Cintra.....Comandante da 3.ª Cia de Polícia Militar

Cabo Irineu Dal Pizzol .....Repres. da 3.ª Cia de Polícia Militar

Emerson Ferreira da Silva.....Repres. da Polícia Civil

Grasiela Giacobbo Nodari.....Repres. Sec. Municipal de Saúde

José Wandreley Carlotto de Sá.....Repres. Sec. de Obras e Serviços Públicos

Daniela Siluandra Strapazzon Priamo .....Repres. Sec. Mun. Assistência Social



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

Fátima Vieira Frizzo.....Repres. da APMI

Dilce Simoni de Ogregon.....Repres. da APAE

Mauricio Machado de Souza.....Repres. do LIONS CLUBE

Neusa Rosane Lenz Viana.....Repres. do Sind. Trab. Rurais

### NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL

João de Souza Bueno.....Repres. das Ass. de Moradores dos Bairros e Vilas

**Artigo 2º** - O desempenho da função de membro desta comissão, não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2017. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**PUBLIQUE – SE:**

**Ricardo A. Ortiña**  
**Prefeito Municipal**